

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 364/99

PROCESSO N.º 366/99

Protocolo sob o N.º 366/99

Requerente: Pedro Silva de Oliveira

Assunto Estabelece denominação de Ruas
e dá outras providências.

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de _____
de mil novecentos e noventa e _____, autuo a _____
_____ de fls. _____ e demais documentos
que se seguem.

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

PROJETO DE LEI N.º 364/99

ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara APROVA e o Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua João Brandão, a rua localizada no início da rua Dalvada Costa Loucindo e termina na Rua da Skol .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 08 de novembro de 1999.



PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR DA C.M.M.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

O presente Projeto de Lei n.º 364/99, que estabelece denominação de ruas e dá outras providências, de autoria Vereador Pedro Silva de Oliveira, é legal e no seu mérito atende a legislação pertinente a matéria.

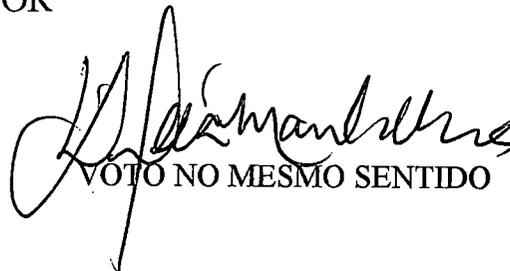
Somos pela sua apreciação e votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Plenário “ELIAS SILVA”, 16 de novembro de 1999.

Emelina Maria da Silva
RELATOR



VOTO COM O RELATOR



VOTO NO MESMO SENTIDO